



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2026

“Indico ao Poder Executivo a realização e agilidade nas cirurgias eletivas dos pacientes da rede municipal de saúde.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a realização e agilidade nas cirurgias eletivas dos pacientes da rede municipal de saúde.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências imediatas para a realização das cirurgias eletivas dos pacientes que aguardam na fila de espera do Município.

Solicita-se:

- Atualização e organização da fila de cirurgias eletivas;
- Agendamento dos procedimentos já indicados por profissionais médicos;
- Realização de mutirões de cirurgias;
- Celebração de parcerias com hospitais e clínicas credenciadas, se necessário, para redução da demanda reprimida.

□





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Cirurgia eletiva é aquela previamente programada, que não se enquadra como urgência ou emergência, pois não apresenta risco imediato à vida. Contudo, isso não significa que possa ser negligenciada.

Trata-se de procedimento médico necessário, indicado por profissional da saúde, cuja demora pode gerar agravamento do quadro clínico, aumento de dores, limitações físicas, sofrimento emocional e prejuízo à qualidade de vida do paciente.

Exemplos comuns incluem cirurgias de hérnia, retirada de vesícula fora de crise, varizes e algumas cirurgias ginecológicas, todas fundamentais para o restabelecimento da saúde do cidadão.

O direito à saúde é garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, sendo dever do Poder Público assegurar acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Diante do tempo prolongado de espera enfrentado por diversos munícipes de Monte Mor, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal adote medidas concretas para garantir a efetivação desses procedimentos

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de fevereiro de 2026.

Milziane Menezes
Vereadora

